



Ofício nº : 292/2021/GASC/LHL

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2021

Ao Senhor

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES

Ex -Controlador Geral do Estado

Cuiabá – MT

Assunto: **Processo 12.481-8/2017-TCE/MT – Monitoramento**

Senhor **Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves**,

Reitero o Ofício nº 991/2020/GCS/RRO e **CITO** Vossa Senhoria em conformidade com os artigos 6º; 59, III; e 61, II, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, 257, IV; 263 e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, para que apresente, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestação acerca do Relatório Técnico, inclusive respectivos anexos, (disponíveis no gabinete do Relator), a ser protocolada neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação.

(assinatura digital)¹

Luiz Henrique Lima

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

